

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VIANA DO CASTELO REALIZADA  
NO DIA 16 DE JANEIRO DE 2002-**

----- Aos dezasseis dias do mês de Janeiro do ano dois mil e dois, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente Defensor Oliveira Moura e com a presença dos Vereadores Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva, José Maria da Cunha Costa, Manuel da Silva Ribeiro, Rogério Ramiro da Silva Barreto, Joaquim António Cardoso Ribeiro, Ilda Maria Menezes de Araújo Novo, Alberto Jaime Marques Midões e César Augusto Mendes Vaz de Brito. Secretariou o Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dez horas, não se verificando a falta de qualquer membro da Câmara. **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-**

**INTERVENÇÃO DA VEREADORA ILDA ARAÚJO NOVO:-** A Vereadora Ilda Araújo Novo congratulou-se pelo facto de ter sido aprovado um programa que vai permitir a eliminação de todas as passagens de nível existentes no concelho, do que tomou conhecimento pela entrevista que o Presidente da Câmara concedeu aos órgãos de comunicação social. Aludiu também à necessidade de repor os abrigos de passageiros existentes junto á C+S de Monte da Ola, os quais foram retirados há já alguma tempo para o efeito de serem reparados.

**INTERVENÇÃO DO VEREADOR ALBERTO MIDÕES:-** O Vereador Alberto Midões propôs a aprovação de um voto de pesar pelo recente falecimento do arquitecto Raul Chorão Ramalho, autor do projecto do Hospital Distrital de Viana do Castelo, que o próprio

autor considerava o expoente máximo da sua obra. A Câmara Municipal deliberou aprovar o proposto voto de pesar. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **INTERVENÇÃO DO VEREADOR**

**JOAQUIM RIBEIRO:-** O Vereador Joaquim Ribeiro solicitou ao Presidente da Câmara que fosse dado conhecimento aos Vereadores da oposição da data da realização das reuniões dos Conselhos Locais, Comissões Municipais ou Gabinetes, de modo a permitir também a sua participação, bem como, quando for o caso, das respectivas actas ou conclusões. Aludiu, também, á questão da necessidade de implantação de uma paragem de autocarros junto ao Hospital de Santa Luzia, de modo a facilitar o acesso ao mesmo de pessoas doentes ou de mobilidade reduzida. **INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA:-** O

Presidente da Câmara começou por referir a reunião que teve recentemente com a REFER, na qual foi criado um gabinete exclusivamente vocacionado para a eliminação das passagens de nível, estando prevista a eliminação das quarenta passagens de nível ainda existentes no concelho até ao ano 2005/2006, o que implica, todavia, que em algumas situações tenha a Câmara de executar passagens desniveladas para peões, uma vez que a REFER não pode garantir a execução destas. De seguida, esclareceu que já era prática nos mandatos anteriores convidar os vereadores da oposição a participar nas reuniões das Comissões e Gabinetes, promovidas pela Câmara Municipal, convites esses que normalmente não eram aceites, propondo-se manter o mesmo procedimento. Relativamente á criação de uma paragem de autocarros junto ao Hospital, esclareceu que é uma questão que já vem sendo discutida há 20 anos, tendo sempre deparado com diversos obstáculos de ordem técnica, julgando, todavia, poder resolver a situação logo que esteja em funcionamento o Interface de Transportes, que prevê a utilização de autocarros pequenos, que poderão inclusivamente entrar dentro do recinto do Hospital. Mais acrescentou que as diligências feitas junto da Transcunha para que criasse um

circuito de transportes pela Via Entre Santos e que alcançasse o Hospital através da Estrada de Santa Luzia, foram sempre infrutíferas, dada a falta de rentabilidade económica deste circuito, tendo-se comprometido, no entanto a dialogar novamente com a empresa concessionária do Serviço de Transportes Urbanos no sentido de a convencer a criar este novo circuito.

**ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS:-** Por se ter considerado de resolução urgente, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, aditar à presente Ordem de Trabalhos os seguintes assuntos:

- IV MEIA MARATONA MANUELA MACHADO – ALTERAÇÕES AO TRÂNSITO;
- ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DO 1º CICLO DO E. B. DA ABELHEIRA – VIANA DO CASTELO;

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca

dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(01) APROVAÇÃO DA**

**ACTA DA REUNIÃO DE 8 DE JANEIRO:-** A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no nº 2 do artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou aprovar a acta da reunião realizada no dia 8 de Janeiro corrente, pelo que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da respectiva reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(02)**

**COMEMORAÇÕES 154º ANIVERSÁRIO DA ELEVAÇÃO DE VIANA A**

**CIDADE:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA – No dia 20 de Janeiro, às 10.30 horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal, realiza-se a Sessão Solene Comemorativa do 154º Aniversário da Elevação de Viana a cidade de Viana do Castelo com a habitual cerimónia de imposição das medalhas de honra e de

mérito a cidadãos e instituições que através das mais diversificadas acções e modos serviram e honraram a cidade e o concelho. Na mesma sessão se apresentará também o Tomo 31 dos Cadernos Vianenses. À volta deste acto simbólico, desenrola-se um vasto programa comemorativo com o qual se pretende envolver toda a comunidade num espírito congregador de alegria e festa capaz de promover o interesse das populações pelas nossas raízes históricas e de mobilizar a auto-estima dos vianenses para a construção de um futuro melhor. Assim e especialmente dedicado às crianças do concelho, realizar-se-á, nos dias 16, 17 e 18, de manhã e tarde, no Teatro Municipal Sá de Miranda, o VIII Encontro de Janeiras dos Jardins e Escolas do Ensino Básico, tendo-se inscrito 3.000 crianças de 63 escolas e jardins. Nos dias 18, 19 e 20, às 21.30 horas, no mesmo local, realiza-se o Encontro de Janeiras das Associações e Instituições, tendo-se inscrito 44 agrupamentos. No dia 26, às 9.30 horas, haverá uma visita guiada à cidade destinada a professores de português que culminará com o lançamento do Roteiro Poético de Viana do Castelo, às 12.00 horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal. Às 18.00 horas do mesmo dia, no Auditório do Museu Municipal, decorrerá a apresentação da Antologia Poética de Castro Gil, pelo Prof. Doutor José da Silva Lima. No âmbito da festa desportiva, realizar-se-á no dia 20, às 15.30 horas, no Pavilhão Municipal de Monserrate, o IX Festival de Patinagem Artística e no dia 27, para encerrar as Comemorações, às 10.00 horas, com partida e chegada à Avenida dos Combatentes, a 4ª Meia Maratona Manuela Machado – Viana do Castelo Cidade Saudável, desenvolvendo-se em paralelo a II Mini Maratona para atletas seniores e jovens dos 12 aos 17 anos. Importando concretizar este programa com a dignidade e a projecção que se impõem, proponho se autorize realizar despesas até 27.434 €, destinadas a cobrir os custos com publicidade e divulgação, montagem cénica dos espectáculos de Janeiras, transportes, prémios, medalhas e outras despesas necessárias à realização da meia maratona. Mais proponho se atribua a cada um dos grupos de Janeiras que participam no VIII Encontro de Janeiras, um subsídio de

75 € para os grupos infantis e juvenis e 125 € para os grupos de adultos. Se atribua, ainda, a E.D.V. um subsídio de 748 € destinados a compartilhar as despesas de realização do festival de Patinagem Artística. (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(03) ATRIBUIÇÃO DE TÍTULOS**

**HONORÍFICOS:-** O Presidente da Câmara começou por esclarecer a filosofia subjacente ao Regulamento de Atribuição de Títulos Honoríficos, bem como a metodologia normalmente utilizada para se obter uma lista consensual, lamentando não ter podido este ano realizar a habitual reunião informal de trabalho com todos os membros do Executivo para elaborar uma proposta conjunta. De seguida apresentou a proposta que seguidamente se transcreve:-

#### **“PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE TÍTULOS HONORÍFICOS**

No âmbito do Regulamento para a Atribuição de Títulos Honoríficos, aprovado pela Câmara Municipal, em 15 de Dezembro de 1994, a Autarquia, depois de analisar diversas propostas de várias origens, decidiu galardoar e manifestar gratidão e apreço institucionais aos seguintes cidadãos e instituições:

#### **CIDADÃO DE HONRA**

**PROFESSOR DOUTOR ABÍLIO LIMA DE CARVALHO**, distinto Presidente do Instituto Superior Politécnico de Viana do Castelo no qual tem desenvolvido um notável trabalho de promoção e valorização que muito tem contribuído para o prestígio daquela instituição de ensino superior e para enriquecimento cultural, social e patrimonial da própria cidade.

#### **CIDADÃO DE MÉRITO**

**ENGº ANTÓNIO BAPTISTA DUARTE SILVA**, pelo dinamismo e sentido de diálogo demonstrados como Administrador dos Estaleiros Navais de Viana do Castelo para cujo desenvolvimento e sustentabilidade a sua acção muito contribuiu.

**PADRE CARLINDO MARTINS VIEIRA**, ao comemorar cinquenta anos de actividade literária, pelo seu notável contributo como escritor e jornalista em defesa e divulgação dos valores, causas e interesses do concelho e da região.

**PADRE MAURÍCIO DA ROCHA GUERRA**, a título póstumo, pelo seu valioso trabalho de investigação sobre o teatro popular e outras particularidades da cultura regional vianense.

**DIOGO DE ABREU TEIXEIRA**, a título póstumo, pela prestimosa obra de promoção de Viana do Castelo, em Portugal e no estrangeiro, como Vice-Cônsul de França, fundador da “Aliance Francaise” e, especialmente, como promotor e valorizador das Festas de Nossa Senhora da Agonia, cuja presidência assumiu por oito vezes.

**ERNESTO BARBOSA RODRIGUES DOS SANTOS**, a título póstumo, na celebração do nonagésimo aniversário do serviço público de leitura da Biblioteca Municipal, por ter cedido a esta instituição um nunca agradecido e valiosíssimo espólio bibliográfico e artístico que muito a valorizou.

#### **INSTITUIÇÕES DE MÉRITO**

**ACADEMIA DE MÚSICA DE VIANA DO CASTELO**, pelo profundo trabalho de promoção do ensino da Música, importante papel que se reforçou enquanto Conservatório Regional do Alto Minho e se projectou a nível nacional e internacional com a criação da Escola Profissional de Música de Viana do Castelo.

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE EDUCAÇÃO POPULAR**, por ao longo dos 20 anos, agora comemorados, ter desenvolvido um profícuo trabalho de informação e de investigação pedagógica em favor da ocupação útil e formativa dos tempos livres das crianças e do seu desenvolvimento físico e psicológico.

(a) Defensor Oliveira Moura”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do Regulamento de Atribuição de Títulos Honoríficos aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(04)**

#### **BENEFICIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS – TRANSFERÊNCIA**

**ÀS JUNTAS:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que

seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA – BENEFICIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS - TRANSFERÊNCIA ÀS JUNTAS - No âmbito das competências delegadas nas Juntas de Freguesia relativamente a pequenas obras de beneficiação em edifícios escolares e na sequência dos acordos de disponibilidade e respectivos orçamentos, proponho se transfiram às Juntas que constam do quadro as seguintes dotações, a disponibilizar após autos de medição e com acompanhamento técnico da D.I.E.

JUNTA DE FREGUESIA	OBJECTO DA DELIBERAÇÃO	DOTAÇÃO
Vila de Punhe	Escola 1º ciclo – recuperação da ala nascente e adaptação para os serviços administrativos do Agrupamento de Escolas das Terras do Caulino	3.000 €
Meadela	Escola nº 5 Igreja/Meadela – colocação de estores no refeitório; pintura e montagem de circuitos eléctricos na sala de informática; pequenas reparações no telhado e sanitários	2.900 €
Cardielos	Jardim de Infância – drenagem e regularização do piso exterior	2.700 €
Vila Nova de Anha	<b>Jardim de Infância</b> – substituição e instalação de candeeiros/suportes de iluminação	908 €
TOTAL .....		9.508 €

(a) *Flora Passos Silva*.”. A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 66º, nº 2, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(05) OBRAS DE RECUPERAÇÃO DA CAPELA DE S.**

### **JUSTA/VACARIA – SUBSIDIO A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL**

**DE SANTA MARIA DE CARVOEIRO:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi

apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA – OBRAS DE RECUPERAÇÃO DA CAPELA DE STª JUSTA/VACARIA - SUBSÍDIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTA MARIA DE CARVOEIRO - Propõe-se a Comissão Fabriqueira da Fábrica da Igreja Paroquial de Stª Maria de Carvoeiro proceder a obras de restauro da **Capela de Stª Justa no Lugar da Vacaria** correspondendo à substituição total do telhado e beirais bem como pintura do edifício, no valor global de 6.140 €. Importando preservar este património cultural e religioso, proponho se atribua à Comissão Fabriqueira um subsídio de 3.500 € destinado a comparticipar os custos da obra de beneficiação e

a disponibilizar perante auto de medição. (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(06) PROMOÇÃO TURÍSTICA DE VIANA**

### **DO CASTELO – PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS/AUTORIZAÇÃO DE**

**DESPESAS:-** A Vereadora Flora Passos Silva começou por explicar qual a estratégia de promoção turística da Câmara Municipal, em articulação com a estratégia mais vasta da Região de Turismo do Alto Minho para promoção da Região, na sequência do que intervieram os vereadores da Oposição que suscitaram várias questões relativas á articulação das políticas de promoção turística desenvolvidas pela Câmara e pela RTAM, solicitando a entrega de documentação relativa ao Plano de Actividades ou programas estratégicos desta entidade. De seguida, pela mesma Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que se transcreve:-

*“PROPOSTA – PROMOÇÃO TURÍSTICA DE VIANA DO CASTELO - PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS - A Câmara Municipal tem vindo progressivamente a apostar num plano anual de participação em feiras de promoção turístico-cultural tendo, para isso, adquirido um stand modular de 3x3 m2 que pode ser transportado em viatura ligeira e facilmente montado e decorado por 2 funcionários da D.A.C. que também asseguram o seu funcionamento, agilizando-se, assim, os meios e reduzindo-se substancialmente os custos de participação. Em 2001 a Câmara Municipal produziu, também, adequado material gráfico e uma brochura bastante atractiva em 4 línguas (Português, Francês, Inglês e Castelhana) com belíssimas fotografias e uma relação de toda a oferta de lazer e de todas as estruturas hoteleiras e de restauração com informações sobre os equipamentos e serviços em cada unidade. A participação promocional em 6 Feiras Internacionais em Espanha (Silheda, Barcelona, Lugo, Vigo, Bilbao e Valladolid) permitiu confirmar uma grande receptividade junto do público, da imprensa da especialidade e dos operadores turísticos, tendo tido repercussões ao nível da afluência turística uma vez que, em 2001, o número de turistas que nos visitaram foi muito superior ao de anos anteriores (mais 116%*

de visitantes estrangeiros e mais 55% de visitantes nacionais, apenas no primeiro semestre), com a particularidade de uma significativa percentagem serem oriundos das cidades onde estivemos presentes, tendo, inclusivamente, alguns destes turistas, contactados nos certames, visitado a D.A.C. na Praça da Erva, para colherem informações mais personalizadas. Reconhecendo-se a importância do mercado espanhol no Turismo Português e particularmente de Viana do Castelo e tendo em conta as consequências dos acontecimentos de 11 de Setembro no turismo aerotransportado, importa não só manter estas participações (com excepção de Lugo) como reforçá-las alargando-as à Feira Internacional de Turismo de Madrid (que recebeu 77.000 visitantes na última edição) e à Feira Internacional de Mostras do Ferrol (50.000 visitantes). Importando, também, considerar cidades francesas que distam a menos de 2.000 Km de Viana do Castelo, distância máxima que os especialistas do fenómeno turístico entendem como limite capaz de atrair turistas viajando em viatura própria, propõe-se que, para além de Bordéus, se participe também na Feira Internacional de Turismo de Paris (150.000 visitantes). Assim proponho se autorize a participação nas Feiras constantes do quadro anexo e prevendo-se um custo aproximado de 1.246,99 € (250.000\$00)/Feira mais proponho se autorize realizar despesas até 14.963,94 € (3.000.000\$00).

<b>FEIRA/CERTAME</b>	<b>DATA PREVISTA</b>
B.T.L. – Bolsa de Turismo de Lisboa	23-27 Janeiro
Feira Internacional de Turismo de Madrid	30 Janeiro-3 Fevereiro
Semana da Cultura Portuguesa em Bordeus	1-18 Março
Feira Internacional de Turismo de Paris	14-17 Março
Feira de Março em Aveiro	25 Março
SITC – Salão Internacional de Turismo da Catalunha - Barcelona	18-21 Abril
TURISPORT – Salão de Turismo, Desporto e Desenvolvimento de Silheda	2-5 Maio
Expo Vacaciones – Feira Internacional de Bilbao	9-12 Maio
FIMO – Feira Internacional de Mostras de Ferrol	9-14 Julho
Vigo-Feira – Vigo	31 Outubro-4 Novembro
INTUR – Feira Internacional de Turismo de Valladolid	21-24 Novembro

(a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto na alínea l) do n.º 3 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(07) PROCESSO DE OBRAS Nº 656/01 – SANTA MARIA MAIOR**

**– BOTELHO & COMPANHIA, LDA.:-** Presente o processo de obras indicado em título, foi pelo Vereador Manuel Ribeiro exposta a questão que envolve a aprovação da localização deste empreendimento, bem como as circunstâncias que determinaram a saída desta área de serviço do local onde anteriormente se encontrava, no Largo 5 de Outubro, nesta cidade de Viana do Castelo, tendo-se registado ampla discussão deste assunto entre todos os membros do Executivo. O Vereador César Brito, perante as dificuldades opostas pelo Vereador Manuel Ribeiro, sugeriu que se aproveitasse o actual processo de revisão do PDM para disciplinar esta matéria, criando regras sobre a localização das áreas de serviço automóvel. Concluída a discussão, a Câmara Municipal deliberou, com fundamento no parecer técnico adiante transcrito, aprovar o projecto de arquitectura do posto de abastecimento de combustíveis líquidos:- *“O projecto de arquitectura em apreciação reporta-se à pretensão de instalação de um Posto de Abastecimento de Combustíveis Líquidos, num terreno classificado pelo Plano de Urbanização da Cidade como Espaço Urbano afecto a zonas destinadas à edificação habitacional, comércio e serviços. A edificabilidade nesta categoria de espaços encontra-se regulada pelos artºs 6º, 10º e 11º do regulamento do PUC e afecta ao UE10, Estudo para a Área a Sul do bairro da Bela Vista na Abelheira. A tipologia de intervenção enquadra-se na classificação de serviços, impondo a natureza específica deste serviço, por forma a considerar-se o mesmo compatível com o espaço urbano, a salvaguarda dos parâmetros enunciados no ponto 2 do arº 10º. Assim o serviço a instalar “não poderá agravar as condições ambientais e de salubridade do lugar, constituir facto de risco para pessoas e bens, incluindo incêndio e explosão, nem provocar perturbações na natural fluidez do tráfego”. A salvaguarda destas questões de segurança, nas vertentes relativas à instalação, exploração e implantação destes equipamentos está regulamentada pelo DL 246/92, pertencendo a fiscalização do cumprimento do disposto neste diploma à Delegação Regional do Ministério da Indústria e Energia, tendo esta entidade já emitido parecer favorável, (pag. 82). No que se reporta á fluidez do tráfego a solução apresentada parece-nos adequada desde que complementada com sinalização vertical e horizontal na Via de entre Santos, de forma a impossibilitar a viragem à esquerda para quem circula no sentido descendente. Por forma a dar resposta ao artº 186º do regulamento do PUC, relativo às condições de edificabilidade na área abrangida pelo UE10, o requerente apresenta um estudo urbanístico para a parcela*

sobrança da área a destacar. Postas estas considerações, a viabilidade de instalação do posto de abastecimento prende-se com o entendimento que se tenha relativamente ao seu enquadramento urbanístico na envolvente, mormente na “imagem” que se quer construir e consolidar à ilharga da Via de Entre Santos. Neste aspecto importa referir a transformação urbanística prevista para a rotunda próxima, onde se prevê uma praça que conferirá uma nova urbanidade a este local, impondo um dinamismo acrescido em termos de desenvolvimento urbano, num local que tem vindo a consolidar-se com edifícios multifamiliares com 4 pisos e espaços comerciais. Neste contexto somos da opinião de que o local pretendido para a instalação do posto de abastecimento não será o mais favorável porquanto a curto prazo este ficará absorvido pela expansão urbana, com prejuízo evidente para o seu equilíbrio e harmonia. Face ao exposto e porque este processo mereceu forte contestação da opinião pública, Junta de Freguesia e Assembleia de Freguesia, e ainda porque não encontramos argumentos de direito que sustente um eventual indeferimento, deverá a decisão final ficar à consideração superior. Chama-se ainda a atenção que qualquer pretensão no terreno em questão deverá ser precedida do pedido de reversão da área expropriada e não ocupada, para a construção da Via de Entre Santos. (a) Luís Esteves.”. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Joaquim Ribeiro, César Brito e Ilda Araújo Novo e o voto contra do Vereador Alberto Midões, que proferiu a seguinte declaração de voto:- “Considerando o enquadramento urbano, numa cidade que se quer saudável. Considerando a inevitabilidade do aumento da poluição associado a um posto de combustível; Considerando a possibilidade de se encontrar espaço alternativo mais propício para a instalação do referido posto de combustível; Considerando ainda a opinião da Junta de Freguesia de Santa Maria Maior, voto contra a proposta apresentada. (a) Alberto Midões”. **(08)**

## **PROCESSO DE OBRAS Nº 132/01 – SOCIEDADE COMBUSTIVEIS**

**SILVA DO VALE, LDA - INFORMAÇÃO PRÉVIA:-** Presente o processo de obras indicado em título, foram pelo Vereador Manuel Ribeiro expostas as questões envolvidas neste processo, designadamente o facto de se tratar da transferência da área de serviço da GALP, actualmente existente no Campo da Agonia, bem como o facto de a instalação pretendida se situar em terreno da Câmara Municipal, o que implica, desde logo, a resolução da questão de

permitir ou não a utilização deste terreno para tal fim. O Presidente da Câmara propôs que a deliberação tivesse apenas por objecto a declaração de um acordo de princípio relativamente á possibilidade de ocupação do terreno em causa, ficando a resolução definitiva dependente quer das condições financeiras e de prazo propostas pela firma interessada, quer do projecto que vier a ser apresentado. A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta tal como foi formulada pelo Presidente , reservando-se a faculdade de escolher, em momento, futuro a figura jurídica apropriada, bem como o prazo de duração da utilização do terreno camarário. Esta deliberação foi tomada por maioria, com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Joaquim Ribeiro, César Brito e Alberto Midões e o voto contra da Vereadora Ilda Araújo Novo, que proferiu a seguinte declaração de voto:- *“Considerando estar este terreno numa zona essencialmente habitacional; Considerando ser uma zona onde haverá uma confluência de trânsito que vem da via de acesso proveniente do Campo da Agonia, da proximidade do túnel, as complicações de trânsito que poderão advir das entradas e saídas do referido posto e não parecendo ter área suficiente para salvaguardar as condições mínimas de segurança e qualidade do serviço que é proposto, voto contra. (a) Ilda Novo.”.* **(09) IV MEIA**

#### **MARATONA MANUELA MACHADO – ALTERAÇÕES AO TRÂNSITO:-**

Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-  
“IV MEIA MARATONA MANUELA MACHADO – ALTERAÇÕES AO TRÂNSITO – Tendo em vista a realização, no próximo dia 27 de Janeiro da IV Meia Maratona Manuela Machado cujo traçado implica a sua passagem pela EN202 e diversas artérias da Freguesia da Meadela e da cidade, será necessário proceder a cortes e alterações nos locais acima referidos. Assim propõe-se sejam efectuadas as alterações e cortes de trânsito a seguir indicados, no período compreendido entre as 9.30 e as 13.30 do dia 27.01.2002 e que foram previamente acordadas com os Comandos Distritais da GNR e da PSP. Durante o período compreendido entre as 9.30 e as 11.00 horas, serão observados os seguintes condicionalismos à circulação nas localidades de Meadela e St<sup>a</sup> Maria Maior – Viana do Castelo:- Entre as 21 h do dia 26.01.2002 e as 13.30h do dia 27.01.2002 estará encerrada ao trânsito a Av. dos Combatentes da Grande Guerra. Entre as 9.30h e as 13.00 h serão

cortadas ao trânsito as seguintes artérias:- Largo João Tomás da Costa; Av. Camões; Rua Abel Viana; Av. Afonso III; Rua de Aveiro; Rua Nova de Santana; Rua Cândido dos Reis; Rua Emidio Navarro; Viaduto de St. António; Av. Capitão Gaspar de Castro até ao seu cruzamento com a Rua Guerra Junqueiro. Entre as 9.30h e as 10.30h serão cortadas aos transito as seguintes artérias: rua José de Magalhães; Av. 25 de Abril; Rotunda do Limia Parque. Entre as 9.45h e as 10.30h será cortado ao trânsito o IC1 no troço compreendido entre o Hotel do Parque e o acesso ao IP9 – Meadela. Entre as 10.00h e as 11.30h serão cortadas ao trânsito as seguintes vias: Rua da Giesteira; Rua de S. João; Rua Campos Monteiro; Rua Aquilino Ribeiro; Rua Ramalho Ortigão; Rua Camilo Castelo Branco; Rua Guerra Junqueiro. No período compreendido entre as 9.45h e as 10.30h quem, oriundo de Valença, desejar aceder ao IP9 ou IC1, Ponte de Lima ou Porto deverá tornar o desvio na Rotunda do Hospital Distrital de St<sup>a</sup> Luzia – Via Entre Santos e tomar a Estrada da Cova em direcção à nova Rotunda do IP9. (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 35º do Regulamento de Trânsito da Cidade de Viana do Castelo. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(10)**

### **ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DO**

**1º CICLO DO E. B. DA ABELHEIRA – VIANA DO CASTELO:-** Presente o processo de concurso em referencia, e analisada a acta da Comissão de Apreciação de Propostas que seguidamente se transcreve:- “ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS NO CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DO 1º CICLO DO E.B. DA ABELHEIRA – VIANA DO CASTELO” – 1. INTRODUÇÃO – Segundo despacho do Exmo. Vereador da Área funcional das Obras Públicas da Câmara Municipal de Viana do Castelo, datado de 6 de Setembro de 2001, foi aberto Concurso Público para a empreitada de “Construção da Escola do 1º Ciclo do E. B. da Abelheira – Viana do Castelo”, nos termos do artigo 80º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março. Ao referido concurso foram apresentadas propostas, conforme a seguir se indica: 1. José Abreu Enes da Lage & Irmão, Lda.; 2. HABITILIMA –

Habitacões do Lima, Lda; 3. INCONS - Industria de Construcão, S.A; 4. Lúcio da Silva Azevedo & Filhos, S.A; 5. Empreiteiros Casais de Ant3nio Fernandes da Silva, S.A; 6. Costeira Empreiteiros – Sociedade de Construcões, S.A; 7. Cantinhos – Sociedade de Construcões, S.A; 8. Domingos Carvalho, S.A; 9. Jos3 Gomes Borlido, Lda.; 10. TRICIVIL - Obras Púlicas e Construcão Civil, S.A; 11. Construcões Irmãos Fernandes & Santos, Lda. Decorrido o acto púlico do concurso, no dia 30 de Outubro de 2001, a Comissão deliberou, admitir todos os concorrentes. Aos 14 de Novembro de 2001, a comissão procedeu á avaliacaõ da capacidade financeira, econ3mica e t3cnica dos concorrentes e concluiu que o concorrente n3 11 (onze) Construcões Irmãos Fernandes & Santos Lda., n3 possui capacidade financeira e econ3mica porque n3 satisfaz no m3nimo tr3s dos cinco indicadores, segundo o ponto 15, al3nea B do programa de concurso para execuçaõ da obra, sendo assim exclu3do. Todos os restantes concorrentes s3o admitidos a concurso. Uma vez admitidos os concorrentes, segue-se a fase de an3lise das propostas, com o intuito de adjudicaçaõ da obra.

2. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO – O crit3rio de adjudicaçaõ foi estabelecido no ponto 21 do programa de concurso conforme a seguir se indica:- 13 valia t3cnica da proposta – 60%; 23 preç3 – 40%. A classificaçaõ final de todas as propostas em curso, 3 obtida atrav3s do somat3rio das classificaç3es parciais em cada um dos crit3rios considerados.

3. DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS CONSIDERADOS NA ANALISE DAS PROPOSTAS – Descreve-se da seguinte para cada um dos crit3rios fixados, a metodologia utilizada para proposiçaõ de uma classificaçaõ.

3.1. CRITÉRIO N3 1 – VALIA T3CNICA DA PROPOSTA – Enumeram-se de seguida os factores de ponderaçaõ da capacidade t3cnica tais como os seus pesos: Nota justificativa do preç3 proposto – 5%; Lista de preç3s unit3rios – 25%; Programa de trabalhos – 25%; Plano de pagamentos – 15%; Mem3ria descritiva e justificativa – 30%. O somat3rio do peso dos elementos que caracterizem cada factor de ponderaçaõ 3 igual a 100% e a classificaçaõ daqueles elementos 3 feita de 1 a 5, conforme a seguir se indica: N3vel (5) – Proposta de muito boa qualidade e globalmente muito bem elaborada. N3vel (4) Proposta de boa qualidade e globalmente bem elaborada, admitindo-se algumas defici3ncias de pormenor. N3vel (3) – Proposta aceit3vel, embora apresentando defici3ncias relevantes na sua elaboraçaõ e/ou

lacunas na informação técnica. Nível (2) – Proposta negativa contendo informação técnica insuficiente e/ou desrespeitando condições ou especificações técnicas. Nível (1) – Proposta inadequada com ausência de qualquer informação técnica, ou outro elemento requerido pelo processo de concurso. 3.2. CRITÉRIO Nº 2 – PREÇO GLOBAL MAIS BAIXO – Cada proposta é verificada no que respeita à conformidade das quantidades postas a concurso e rectificado o seu custo final quando se verifique erros. Como metodologia para atribuição da classificação, foi utilizada a seguinte expressão:

$$C = 5 - \frac{\text{proposta do concorrente} - \text{proposta mais baixa}}{\text{Proposta mais alta} - \text{proposta mais baixa}}$$

4

4. APRECIÇÃO DAS PROPOSTAS – 4.1. VALIA TÉCNICA DA PROPOSTA – A avaliação das propostas foi realizada de acordo com os critérios de apreciação estabelecida, sendo os resultados apresentados nos quadros constantes do Anexo (I). 4.2 PREÇO GLOBAL MAIS BAIXO – No quadro do Anexo (II) é apresentado o resumo dos valores das propostas originais, bem como a classificação obtida pela aplicação de expressão definida em 3.2. CONCLUSÕES – De acordo com o quadro de classificação final, Anexo (III) é sintetizado a apreciação das propostas com indicação da respectiva pontuação obtida em todos os critérios analisados. Como se pode constatar no referido quadro resumo, são as seguintes conclusões: a) Em termos de valia técnica da proposta, todas as propostas se encontram ao mesmo nível. b) A proposta apresentada pela firma INCONS- Indústria de Construções, S.A, é a proposta de preço mais baixo. c) Em termos globais a proposta do concorrente INCONS - Indústria de Construções, S.A, constitui a proposta considerada mais vantajosa. Assim sugere-se que seja manifestada a intenção de adjudicação da empreitada á firma concorrente INCONS - Indústria de Construções, S.A, pelo valor de Esc. 189.312.128\$00 (cento e oitenta e nove milhões, trezentos e doze mil cento e vinte e oito escudos) sujeito ao valor do IVA, á taxa legal em vigor. Antes de ser proferida a decisão de adjudicação, deve-se proceder á audiência prévia de todos os concorrentes, nos termos da legislação em vigor. (a) Tiago Delgado; (a) Neiva Marques; (a) António Carvalho.”. A Câmara Municipal deliberou, em face da transcrita acta, e ao abrigo da alínea q) do n.º 1 do artigo 64º

da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro adjudicar a empreitada á firma INCONS - Indústria de Construções, S.A, pelo valor de € 944.284,91 (novecentos e quarenta e quatro mil duzentos e oitenta e quatro €uros e noventa e um cêntimos), acrescido de IVA á taxa legal em vigor. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(11) DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DOS**

**PODERES DELEGADOS:-** O Presidente da Câmara deu a esta conhecimento dos despachos de adjudicação de vários fornecimentos e empreitadas de obras públicas, proferidos por si e pelos Vereadores em quem subdelegou. Ciente. **(12) PERÍODO DE**

**INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:-** Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, não se tendo registando qualquer intervenção. **(13) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:-** Nos termos do número

4 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas catorze horas e trinta minutos, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.